



DESTAQUE

A FATOR é uma empresa que investe em Responsabilidade Social. Sua linha de investimento, por se tratar de uma empresa do ramo contábil, não se relaciona somente as ações sociais, mas, principalmente, na geração do conhecimento através de **Tecnologias Sociais** (Metodologias desenvolvidas em projetos sociais que possam ser reaplicados em outros contextos). Em quatro anos de atuação neste campo a FATOR obteve importantes avanços através de seu **Núcleo de Responsabilidade Social**, aos quais podemos destacar a certificação como OSCIP da primeira entidade desportiva do Estado de Santa Catarina de amplitude multidisciplinar que integra as esferas esportivas, sociais e culturais. Servimos ainda de incubadora do Projeto Carbono Zero do Clube Atlético Metropolitano, tornando-o um clube ambientalmente correto através de um projeto voltado a formação de créditos de carbono. E em 2009 o Ministério do Esporte, através de sua parceria com o CONANDA, aprovou um projeto poliesportivo no valor total de **R\$ 2.157.107,05**, projeto este desenvolvido através do Núcleo de Responsabilidade Social da FATOR. Ao todo, apenas 3 projetos foram aprovados em todo o país, sendo o projeto incubado pela FATOR um dos contemplados.

(Saiba mais no artigo da página 03 ...)

CONTEÚDO

INSTITUCIONAL

Destaque 1

CONTABILIDADE

Antecipar gastos dedutíveis do Imposto de Renda pode ser vantajoso 2

FISCAL

Governo estuda redução de impostos para material Escolar 2

RECURSOS HUMANOS

Férias coletivas: considerações importantes..... 3

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Fator Contabilidade: Incubadora de Tecnologias Sociais 3

CONTABILIDADE

Receita Federal



Imagem Ilustrativa

Antecipar gastos dedutíveis do IR pode ser vantajoso

Mais um ano esta prestes a se encerrar. Em 31 de dezembro, encera-se o ano calendário também para as pessoas físicas. Todas as despesas dedutíveis do Imposto de Renda geradas neste ano poderão ser utilizadas para a Declaração de 2010, cujo prazo se encerrará no dia 30 de abril de 2010. Neste sentido, enquanto muitas pessoas se preocupam com as festas de final de ano, outras se preocupam também em antecipar estas despesas (respeitando-se sempre os limites de dedução em alguns casos) para que possam ser deduzidas ainda em 2010, o que pode ser vantajoso.

Neste sentido a realização de despesas médicas, por exemplo, ou seja, exames laboratoriais, cirurgias, fisioterapia, consultas médicas, de fonoaudiologia, psicologia, assim como terapia ocupacional e tratamento dentário, são algumas das despesas que, se feitas até o final deste ano, reduzirão o IR a pagar na declaração de 2010 e aumentará o valor da restituição neste mesmo ano. Por isso, muitas pessoas que realizariam estas despesas em janeiro de 2010, optam por anteciparem para dezembro de 2009, pois se deixarem para pagá-las apenas em 2010, somente poderão deduzi-las na declaração de 2011

Mas vale lembrar que isto somente é possível para as pessoas que entregam a declaração do IR no modelo completo, já as pessoas que utilizam o modelo simplificado não terão direito às deduções mencionadas como exemplo.

Neste sentido, para as despesas que não tem limite de dedução (despesas médicas, por exemplo) a antecipação é vantajosa, já para as despesas que apresentam limite de dedução (como educação, por exemplo) a antecipação só é vantajosa se ficar dentro do limite determinado pela Receita Federal.

Faça sua Declaração de Imposto na FATOR e fique tranquilo !!!

FISCAL

Governo estuda redução de impostos para material escolar

Final de ano também é época de planejar o orçamento doméstico para 2010. Nele entra uma despesa indispensável para quem tem filhos estudantes. O Material escolar. Uma despesa que pesa no bolso de muitas famílias. Parece que o governo sabe disso e agora pensa em reduzir os impostos do material escolar. A proposta é lançar um pacote de incentivos fiscais para tentar reduzir os custos dos produtos que compõe a lista do Material Escolar. A intenção da proposta, comunicada pelo Ministro da Educação Fernando Haddad é de que esta ação possa ser aplicada já para o próximo ano letivo. Atualmente somente o livro didático possui esse incentivo, sendo de interesse do governo estender para outros itens que compõe o material escolar. Porém ainda não se sabe quais os itens que serão beneficiados.



RECURSOS HUMANOS

Férias Coletivas: considerações importantes

Muitas empresas encontram uma sazonalidade nesta época em virtude do recesso de final de ano, concedendo férias coletivas a seus funcionários. Porém é preciso alguns cuidados antes de formalizar este procedimento.

ASPECTOS LEGAIS A SEREM OBSERVADOS

Para que seja possível a concessão de férias coletivas é preciso observar a CLT ao qual estabelece algumas regras que devem ser observadas. A legislação dispõe que as férias coletivas poderão ser concedidas a todos os empregados de uma empresa, contudo a legislação não proíbe que a empresa conceda férias coletivas somente ao setor de produção, mantendo o setor administrativo operando normalmente, porém, é importante lembrar que neste caso, todos os funcionários deste setor devem entrar em férias, sob pena das férias coletivas serem inválidas.

Outro ponto que deve ser observado é que para validar as férias coletivas as mesmas deverão ser concedidas em no máximo 2 (dois) períodos anuais, sendo que em nenhum destes períodos poderá ser concedidos menos de 10 (dez) dias corridos. Contudo, é permitido a alternância dos períodos de cada funcionário em férias coletivas e férias individuais, o que é mais comum. Ou seja, as empresas que entram em férias coletivas nesta época do ano em virtude do recesso de final de ano geralmente concedem 10 (dez) dias de férias coletivas a seus funcionários e os demais 20 (vinte) dias de saldo são concedidos através de férias individuais em outro período do ano.

Outro ponto que deve ser observado é quanto ao prazo de comunicação. A legislação prevê que o funcionário seja comunicado de suas férias coletivas com no mínimo 15 dias de antecedência, tendo ainda o dever de comunicar ao órgão local do Ministério do Trabalho e ao Sindicato da respectiva categoria profissional.

É importante frisar que para os menores de 18 anos e maiores de 50 anos, as férias não poderão ser concedidas em dois períodos anuais, mas somente em uma única vez.

É muito importante garantir a validade das férias coletivas, pois do contrário, a legislação prevê multa de 160 UFIR por empregado que encontrar-se em situação irregular e ainda corre o risco de ter que pagar novamente as férias ao funcionário, em dobro, inclusive com o 1/3 do adicional.



RESPONSABILIDADE SOCIAL

Fator Contabilidade: Incubadora de Tecnologias Sociais



Tecnologias sociais são produtos, métodos, processos ou técnicas criadas para solucionar algum tipo de problema social e que atendam aos quesitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e impacto social comprovado. As tecnologias sociais podem nascer no seio de uma comunidade ou no ambiente acadêmico. Podem ainda aliar saber popular e conhecimento técnico-científico. Importa essencialmente que sua eficácia seja multiplicável, propiciando desenvolvimento em escala.

Neste sentido, a Fator serviu-se de incubadora para a fundação da Entidade de Prática Desportiva, Cultural e Comunitária de Ação Social Blumenau, assim como para o desenvolvimento do programa CIPESCIN – Consórcio Intramultifuncional para a Gestão de Projetos Esportivos, Sociais e Culturais Integrados

A ENTIDADE

A Entidade de Prática Desportiva, Cultural e Comunitária de Ação Social Blumenau é uma entidade sem fins lucrativos, de direito privado, com sede no município de Blumenau/SC, fundada em janeiro de 2005. Sua constituição foi efetivada a partir das junções esportivas, sociais e culturais, formando desta forma uma entidade desportiva de elevado interesse social e integrada ao patrimônio cultural brasileiro. Em julho de 2005 a entidade foi certificada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Ainda em 2005 a entidade foi registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Blumenau.

Objetivos da Entidade

A promoção da Cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

A promoção do voluntariado.

A promoção do desenvolvimento econômico, social e combate a pobreza e a desigualdade social

O PROGRAMA CIPESCIN

O Programa CIPESCIN – Consórcio Intramultifuncional de Gestão de Projetos Esportivos, Sociais e Culturais Integrados é uma tecnologia Social desenvolvida pela Entidade e incubada pela Fator, ao qual disponibilizou toda a infra-estrutura e os recursos necessários para o seu desenvolvimento. O programa foi desenvolvido a partir de um **Consórcio** ao qual se constitui em um sistema de gestão participativo que envolve outros atores sociais locais sem a necessidade de obrigatoriedades entre as partes, **Intramultifuncional** por apresentar múltiplas funcionalidades, sendo que estas múltiplas funcionalidades encontram-se interligadas entre si. De **Gestão** por administrar 4 **Projetos** em seu programa, tendo como amplitude as esferas **Esportiva, Social e Cultural** que por sua vez estão **integradas** entre si, ou seja, o resultado de uma ação esportiva é convertida em uma ação social que por sua vez, seu resultado se converte em uma ação cultural e vice-versa. Em outras palavras, trata-se de um projeto 3 em 1. O programa visa o atendimento de 800 crianças e adolescentes em 4 bairros de Blumenau, tendo como modalidades esportivas o Futsal, o Vôlei, o Basquete e a Ginástica Rítmica.

OS PROJETOS

O Programa CIPESCIN compreende 04 projetos integrados em 04 modalidades esportivas diferentes:

- a) Vôlei
- b) Basquete
- c) Futsal
- d) Ginástica Rítmica

O Público-Alvo deste programa é formado por crianças e adolescentes entre 06 e 18 anos de idade e de ambos os sexos, caracterizados pela situação de risco e vulnerabilidade social em que se encontram.

Os projetos apresentam um leque de atividades esportivas, sociais e culturais desenvolvidas de forma integrada para que possam possibilitar que as crianças e adolescentes atendidas alcancem a autonomia de sua cidadania. Para isso, são utilizadas um conjunto de ações multidisciplinares em 07 (sete) fundamentos especiais:

- a) **Fundamento I = Atividades Esportivas**
- b) **Fundamento II – Educação para a Saúde Física e Psico Social**
- c) **Fundamento III – Atividades Educacionais**
- d) **Arte e Cultura**
- e) **Educação Alimentar**
- f) **Cursos Profissionalizantes**
- g) **Segurança Social**

O grande diferencial deste projeto esta no fato do atendimento estendido. Mesmo quando o beneficiário deixar o programa (ao completar 18 anos) ele continuará a ser atendido. Isto é possível porque, enquanto o mesmo permanece no projeto, é administrado um fundo previdenciário que, após a sua inserção no ensino superior, é revertido em bolsas de estudo, mesmo após a sua saída do programa.

OS RECURSOS

Para a operacionalização do programa, a Entidade inscreveu seu projeto junto ao Edital 2007/2008 dos Projetos Sócio-Esportivos do Ministério do Esporte, ao qual em novembro de 2009, o mesmo foi um dos 3 projetos aprovados pelo Ministério em 2009, recebendo uma carta de Captação de Recursos de **R\$ 2.157.107,05**, montante este que poderá ser captado através de doações 100% dedutíveis do Imposto de Renda de pessoas Jurídicas (1% do Imposto de Renda Devido) e de pessoas Físicas (6% do Imposto de Renda devido).